INDICAÇÃO Nº CM 1238/2024

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, a notificação da concessionária para que providencie a instalação de poste da rede pública de energia elétrica com luminária e lâmpada na Rua Itaúna, entre o nº 591 e o nº 630, Bairro Icaraí.

JUSTIFICATIVA

No trecho do mencionado logradouro há várias residências com moradores, sendo que a iluminação pública se apresenta precária devido a ausência de poste com luminária e lâmpada da rede de iluminação pública; com isso, indivíduos de índole questionável, assolam as pessoas de bem, aproveitando-se da escuridão para prática de furtos, roubos, tráfico, danos, ameaças, algazarra e etc., causando sérios transtornos a comunidade local. A presente indicação se faz necessária, pois a comunidade anseia pela iluminação pública, essencial para uma vida e convívio social dignos dos cidadãos de bem.

Divinópolis, 16 de Setembro de 2024

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Presidente da Comissão de Participação Popular
Líder do Partido Renovação Democrática - PRD
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

NoPaper | Documento assinado digitalmente - E4J-MZG-M7D-W3L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 16/09/2024 às 14:32:14

Assinantes

✓ NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA

Assinou em 16/09/2024 às 14:32:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.560.276-**

Eu, NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E4J **MZG** **M7D** **W3L**